



CÂMARA DE VEREADORES  
DILERMANDO DE AGUIAR  
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,  
Fone: 55 3612 4252, <http://cvdilermando.blogspot.com.br>, [cvdilermando@hotmail.com](mailto:cvdilermando@hotmail.com)



## REQUERIMENTO Nº. 009/2020

**Autor:** Mesa Diretora

**Assunto:** Aceitação ou não de regime de urgência, conforme prescreve o inciso XVIII do art.125, solicitado pelo Poder Executivo em relação aos **Projetos de Lei nº. 007/2020 e 008/2020.**

**Destino:** Plenário da Câmara de Vereadores.

**Responsável:** Ver. Adão Escobar da Trindade (Presidente).

**Requer:** Votação para aceitação ou não do regime de urgência, conforme prescreve o inciso XVIII do art.125, solicitado pelo Poder Executivo, em relação aos **Projetos de Lei nº. 007/2020 e 008/2020.**

**Justificativa:** Justifica-se tal requerimento tendo em vista prevê o inciso XVIII do art. 125 do Regimento interno a decisão pelo Plenário para aceitar ou não o pedido de Regime de Urgência feito pelo Poder Executivo, já que esse não tem o poder de interferência para determinar qual regime deve tramitar os projetos, podendo apenas solicitar para aceitação ou não pelo Presidente, pela Mesa Diretora ou pelo Plenário conforme o caso.

Nestes termos pede deferimento.

Dilermando de Aguiar, 04 de março de 2020.

Ver. Adão Escobar da Trindade  
Bancada do DEM

Ver<sup>a</sup> Maria Edi Quinhones Cezimbra  
Bancada do PDT

Ver. Alexandre Proença  
Bancada do PT